



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0415/2019

Tendo em vista a necessidade da administração pública em melhorar o trânsito e mobilidade urbana de nossa cidade é a razão de existir deste projeto.

Notório que os veículos por aluguel, ou seja, Taxis é uma alternativa para que os motoristas deixem seus veículos na garagem para seus deslocamentos curtos.

Ademais, embora os investimentos em veículos de transportes coletivos vêm crescendo, o mesmo, está longe de proporcionar o nível de conforto do automóvel.

Neste sentido, embora a permissão de uso das faixas exclusivas se entende por 20 anos, ou seja, desde o início da gestão Marta Suplicy, a presente propositura visa trazer segurança jurídica a esta prática reiterada, que segundo a CET/SP - Companhia de Engenharia de Tráfego em nada prejudica o sistema viário tão pouco a circulação dos coletivos.

Para o taxista vislumbra-se um incremento de seu faturamento, diante do aumento das solicitações de corrida, bem como incentiva o uso do transporte individual público beneficiando seus usuários.

Assim, por ser um modal que melhora o trânsito por sua natureza e considerando ser projeto de interesse público é que espero a acolhida e atenção dos nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.